



VPSHR IN MOZAMBIQUE BULLETIN

VOLUNTARY PRINCIPLES
SECURITY
AND HUMAN RIGHTS

PLATFORM FOR DIALOGUE ON BUSINESS, SECURITY AND HUMAN RIGHTS IN CABO DELGADO



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quarta - feira, 07 de Maio de 2025 | Ano 3, n.º 46 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

Representantes do Governo e das Organizações da Sociedade Civil capacitados em matéria sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários



No dia 15 de Abril, na Cidade de Maputo, representantes do Governo e das Organizações da Sociedade Civil (OSC) participaram no workshop organizado pelo Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), em parceria com o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR) e o Geneva Centre for Security Sector Governance (DCAF), sobre

Direitos Humanos e Princípios Voluntários sobre Segurança. O workshop tinha como objectivo proporcionar aos quadros do Governo e representantes das Organizações da Sociedade Civil um conhecimento mais aprofundado sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários, com particular enfoque nos instrumentos nacionais e internacionais que sustentam esta iniciativa.

O Prof. Adriano Nuvunga, Director Executivo do Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), explicou durante o seu discurso que o trabalho sobre os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos fazia uma intersecção entre a indústria extractiva e o impacto das operações nos direitos humanos. Destacou a complexidade enfrentada pelas empresas de extracção de recursos naturais na procura de segurança e respeito pelos direitos humanos nos seus locais de operação.

Explicou que não se tratava apenas de uma questão de direitos, mas também de dignidade humana, afirmando que o direito ao desenvolvimento devia ser observado pelas empresas do sector extractivo, pois que era uma questão de dignidade humana. Destacou a responsabilidade tanto do governo como do sector empresarial em relação ao respeito pelos direitos humanos, enfatizando igualmente a importância do desenvolvimento das comunidades. No contexto dos direitos humanos e das empresas, os lucros e as receitas devem também contribuir para o desenvolvimento das comunidades. “Esta plataforma não se restringe apenas a soluções formais, nem tem o único propósito de aumentar a consciencialização sobre os direitos humanos. Foca-se também na necessidade de promover o desenvolvimento comunitário”.

Para o Prof. Adriano Nuvunga, não pode haver dignidade se as pessoas não têm acesso a alimentos; não pode haver dignidade se as pessoas, especialmente as que vivem nas comunidades afectadas pelo sector extractivo, não têm liberdade para circular, não têm ar para respirar e não recebem uma compensação adequada quando as suas terras são expropriadas. “Isto só é possível quando temos legislação que garanta que as empresas operam num contexto em que os direitos das comunidades são atendidos e respeitados. Por isso, é também crucial considerar a licença das pessoas e a vontade das comunidades, permitindo que estas empresas operem”.

Em resposta a esta exigência, surgiram os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (PV), concebidos para orientar as interações entre os vários actores envolvidos, incluindo empresas, governos e sociedade civil. O Prof. Nuvunga salientou que os PV não se limitam apenas a identificar e mitigar riscos de abusos dos direitos humanos, mas também visam promover a inclusão das comunidades locais na tomada de decisões re-



Prof. Adriano Nuvunga, Director Executivo do Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD)

lacionadas com a segurança. Em particular, enfatizou o potencial transformador destes princípios em regiões como Cabo Delgado, onde a presença da indústria extractiva desencadeia frequentemente conflitos. Salientou que a implementação eficaz dos PV podia representar uma oportunidade significativa para resolver tensões e criar um ambiente de paz e prosperidade na região.

“ Esta plataforma não se restringe apenas a soluções formais, nem tem o único propósito de aumentar a consciencialização sobre os direitos humanos. Foca-se também na necessidade de promover o desenvolvimento comunitário. ”

Ângelo Paunde, Director Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania no Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, anunciou que em 2024 Moçambique tinha alcançado uma etapa importante ao ser aceite como governo participante na Iniciativa Internacional dos Princípios Voluntários (IPV). “Este é um marco que não só reforça o compromisso do país com os direitos humanos, como também facilita o acesso a boas práticas internacionais, à cooperação técnica e a uma maior credibilidade institucional.”

Ângelo Paunde explicou que, através dos Princípios Voluntários, existia a oportunidade de assegurar que as operações de segurança — públicas ou privadas — estão alinhadas com os princípios do Estado de Direito, respeitando a dignidade humana e protegendo os direitos fundamentais, sobretudo em áreas de exploração dos recursos naturais.

Contudo, destacou que este caminho apresentava desafios significativos. Entre eles, a complexidade do contexto de Cabo Delgado, onde os riscos de violação dos direitos humanos por parte das forças de segurança ou de actores privados estão constantemente presentes, exigindo acções coordenadas, uma monitorização rigorosa e uma responsabilização eficaz. Adicionalmente, referiu a fragilidade na regulação e supervisão das empresas de segurança privada, operando frequentemente sem orientações claras sobre condutas compatíveis com os direitos humanos.

“Outro desafio é a limitação das capacidades locais — técnicas, humanas e financeiras — para implementar, monitorizar e avaliar eficazmente os princípios voluntários nas áreas mais afectadas. Além disso, existe o desafio de envolver activamente as comunidades locais para que sejam não só beneficiárias, mas também protagonistas nos processos de diálogo, denúncia e transformação social.”



Ângelo Paunde, Director Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania no Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos

“

Este é um marco que não só reforça o compromisso do país com os direitos humanos, como também facilita o acesso a boas práticas internacionais, à cooperação técnica e a uma maior credibilidade institucional.

”

A primeira parte da formação foi dividida em duas sessões, cada uma abordando um tema específico. Gisela Magalhães, representante da Direcção Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, apresentou o tema “Os Direitos Humanos no Sistema Jurídico de Moçambique”. Durante a sua apresentação, Gisela discutiu diversos temas, incluindo uma introdução aos direitos humanos, a sua posição dentro do quadro jurídico nacional, a sua relevância para a indústria extractiva, bem como os métodos para monitorizar e denunciar alegações e violações dos direitos humanos.

Ela enfatizou que os Estados são os principais responsáveis por garantir que todos desfrutem dos seus direitos humanos. Assim, os direitos humanos geram, pelo menos, quatro níveis de obrigações para os Estados: as obrigações de respeitar, proteger, promover e cumprir. A obrigação de respeitar é essencialmente uma obrigação negativa, ou seja, o Estado deve abster-se de praticar actos que ponham em perigo as pessoas, enquanto as obrigações de proteger, promover e cumprir são essencialmente obrigações positivas, que exigem que o Estado tome medidas legislativas, administrativas e outras para assegurar que as pessoas gozem dos seus direitos humanos, bem como para proteger as pessoas contra violações dos seus direitos por terceiros.

Adicionalmente, a mesma salientou que Moçambique possuía um quadro jurídico-legal robusto em relação à matéria referente à indústria extractiva, no qual estão previstas normas para proteger os direitos das comunidades. Contudo, ela enfatizou a importância de uma abordagem abrangente e encorajou os participantes a partilhar casos de violações de direitos humanos para promover a sensibilização e a justiça. “Ao partilharmos casos de violações dos direitos humanos, estamos a dar voz aos marginalizados e a promover a consciencialização sobre questões de justiça social.”



Gisela Magalhães, representante da Direcção Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos

“
Ao partilharmos casos de violações dos direitos humanos, estamos a dar voz aos marginalizados e a promover a consciencialização sobre questões de justiça social.

”

Hélio Siteo, Oficial de Programas do Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), apresentou o panorama dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, destacando-os como uma ferramenta essencial para as empresas que trabalham em ambientes complexos, como Moçambique, onde as questões de segurança e direitos humanos são comuns. Sublinhou que estes princípios oferecem orientações cruciais para que as empresas respeitem os direitos humanos, mantendo a segurança das suas operações.

Durante a sua intervenção, Hélio Siteo focou-se no primeiro pilar dos Princípios Voluntários, enfatizando a importância de realizar uma avaliação abrangente dos riscos, tanto para a empresa como para as comunidades locais. “Esta avaliação deve ser realizada o mais cedo possível e ser contínua, tendo em conta acontecimentos ou alterações significativas e baseada em informação actualizada e fidedigna, incorporando diversas perspectivas”, afirmou Siteo. Esta abordagem realça a relevância de uma análise proactiva dos riscos, garantindo que as empresas estão conscientes dos impactos das suas operações e podem adoptar medidas adequadas para proteger os direitos humanos das comunidades afectadas.

Hélio Siteo prosseguiu a sua apresentação salientando as relações das empresas multinacionais com os fornecedores de segurança pública e privada. Salientou a importância de uma abordagem criteriosa na determinação do nível adequado de segurança pública necessário para as operações empresariais, equilibrando a segurança com o respeito pelos direitos humanos. Siteo salientou a necessidade de compreender as especificidades das necessidades de segurança pública nos contextos onde as empresas operam, realizando uma análise minuciosa das condições locais e das potenciais ameaças à segurança, tanto para os colaboradores como para as comunidades circundantes.

Além disso, Siteo enfatizou a importância de seleccionar cuidadosamente os profissionais contratados para prestar serviços de segurança privada, garantindo que são devidamente formados, respeitam os direitos humanos e promovem um ambiente seguro e inclusivo para todas as partes envolvidas. “Uma avaliação com a devida diligência é fundamental para uma análise imparcial dos riscos associados às operações empresariais, tanto em termos de segurança como de direitos humanos”, observou. Ao reunir representantes do



Hélio Siteo, Oficial de Programas do Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD)

governo local, organizações da sociedade civil e especialistas da área, o evento conseguiu transmitir aos participantes os princípios dos direitos humanos e os Princípios Voluntários, promovendo um sentido de responsabilidade partilhada e assegurando que o impacto da formação se estende para além do próprio evento.

“

Esta avaliação deve ser realizada o mais cedo possível e ser contínua, tendo em conta acontecimentos ou alterações significativas e baseada em informação actualizada e fidedigna, incorporando diversas perspectivas

”

A segunda parte do workshop envolveu trabalhos de grupo e casos práticos que permitiram aos participantes aplicar os conhecimentos adquiridos na primeira parte. Foram criados cenários realistas relacionados com a indústria extractiva e com os desafios enfrentados pelas comunidades locais. Cada grupo apresentou as suas conclusões e recomendações, que foram discutidas em plenário, permitindo uma troca de ideias e experiências entre todos os presentes.

O workshop realizado foi um passo importante na promoção dos direitos humanos e no reforço das medidas de segurança no sector extractivo. Ao reunir representantes do Gover-

no e organizações da sociedade civil, o evento proporcionou aos participantes conhecimentos sobre os princípios dos direitos humanos e os Princípios Voluntários. Além disso, ao criar uma plataforma para o diálogo franco e aberto, o evento promoveu um sentido de responsabilidade partilhada entre os presentes, garantindo que o impacto da formação se estende para além do próprio evento. Foi encorajado o envolvimento activo e enfatizada a necessidade de esforços contínuos na prossecução de uma agenda abrangente que aborde as principais preocupações de direitos humanos e segurança em Moçambique.





MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.


MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

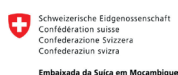
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Autor: Hélio Siteo
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaçada da Suíça em Moçambique

